



**Estado do Rio de Janeiro**  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

---

**DECRETO Nº 7661 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2020 – Concurso Público e Edital nº 01/2020 - Processo Seletivo;

**CONSIDERANDO** o artigo 37, III, da Constituição Federal e a cláusula 9.3 do Edital do Concurso Público, que permite a prorrogação, uma vez, por igual período,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado por (02) dois anos o prazo do Concurso Público e Processo Seletivo desta Prefeitura, passando a ter vigência até 29/12/2024.

Parágrafo Único - Ficam ressalvados e excetuados da presente prorrogação, os cargos que por necessidade e relevância da conveniência e interesse da Administração Pública devam ser objeto de edital complementar no curso da presente vigência com a devida justificativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Dezembro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal